

## **REGULAMENTO do PALMA MPB FESTIVAL**

A coordenação e produção do PALMA MPB FESTIVAL ficará a cargo do Sr: João Luiz Cavalcanti Pelaggi (**Lula Cavalcanti**)

O "PALMA MPB FESTIVAL" será um festival de músicas inéditas de âmbito nacional aberto para concorrentes maiores de 15 (quinze) anos de idade entre: compositores, músicos e intérpretes.

Serão 12 (doze) músicas disputando uma premiação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mais troféus.

O FESTIVAL será dividido em duas etapas:

- Uma eliminatória (só para as músicas de Palma) no dia 18/04/2015.

- E a final no dia 23/05/2015.

A premiação total do Palma MPB Festival será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais):

R\$ 1.000,00 (mil reais) na eliminatória e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na final.

**RECOMENDAMOS QUE ESTE REGULAMENTO SEJA LIDO NA INTEGRA**

### **Parágrafo Único:**

Conforme os critérios estabelecidos no projeto deste Festival, como promotor do evento o município de Palma terá 02 (duas) músicas/participantes asseguradas no festival, definidas em uma eliminatória realizada na casa de shows NOVO XODÒ na sede do município no dia 18/04/2015. Para essa eliminatória uma Banca Examinadora irá selecionar até 12 (doze) músicas dentre todas as inscritas como representantes de Palma.

Como estímulo aos participantes, nesta eliminatória haverá uma premiação definida em R\$ 1.000,00 (mil reais) que será distribuída da seguinte forma:

1º lugar R\$ 500,00 – 2º lugar R\$ 300,00 – 3º lugar R\$ 200,00. Sendo que o 1º e o 2º lugar estarão classificados para disputar a final no dia 23/05/2015.

As outras 10 (dez) músicas classificadas serão selecionadas por essa mesma Banca Examinadora sem eliminatória, totalizando assim as 12 (doze) músicas que irão disputar o PALMA MPB FESTIVAL.

A final do festival será em palco montado em frente ao calçadão Dr: Marco Antônio de Freitas no centro da cidade.

### **Artigo 1º - DAS INSCRIÇÕES**

# 1ª - Cada concorrente e/ou autor, poderá inscrever no máximo 02 (duas) músicas inéditas e originais, porém só 01(uma) música poderá ser classificada.

# 2ª - A(s) ficha(s) de inscrição poderá(ão) ser adquirida(s) nos endereços:

- Centro Cultural de Palma (Prédio da Antiga Estação Ferroviária).
- Prefeitura Municipal de Palma
- site: [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br)

(instrução) pelo site, a ficha de inscrição estará disponível para download.

# 3ª - As fichas de inscrição são individuais; ou seja, uma para cada música:

Depois de preenchidas com todos os dados necessários (nome, endereço, telefone para contato, etc...), deverão ser entregues ou remetidas para os endereços:

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA  
A/C LULA CAVALCANTI  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 26  
CENTRO – PALMA-MG CEP: 36750-000

= email: [palmampbfestival@gmail.com](mailto:palmampbfestival@gmail.com)

= site: [www.palma.mg.gov.br](http://www.palma.mg.gov.br)

# 4ª - Caso seja efetuada a inscrição através do email, é necessário que a ficha de inscrição após ser preenchida (com letra de forma), seja escaneada e enviada.

# 5ª - As fichas de inscrição deverão ser acompanhadas de:

I - 01 via digitadas ou fotocopiadas em papel (tamanho ofício) com o título e a letra da composição com o(s) nome(s) do(s) autor(es) e intérprete(s). Caso seja efetuada a inscrição pelo SITE ou através do email, é necessário que a digitação seja feita e enviada em texto do Word e/ou PDF.

II - CD com a música ou caso seja efetuada a inscrição pelo SITE ou através do email, o arquivo musical deverá ser em MP3.

III - Se o candidato for inscrever 2 (duas) músicas, poderá utilizar somente um CD, porém com as fichas de inscrições independentes; uma para cada música. Isso caso as inscrições sejam enviadas pelos Correios.

IV - Se o candidato optar por inscrever 2 (duas) músicas por email ou através do site, ele deverá postar 2 (duas) fichas de inscrições, as duas vias com os títulos, letras e nome(s) do(s) do(s) autor(es) e intérprete(s) e os arquivos em MP3.

V - As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **23/02/2015 a 02/04/2015** e serão gratuitas.

VI - A comissão organizadora não fará devolução de material de inscrição.

## **Artigo 2º - REGRAS DE INSCRIÇÃO**

# 1ª - Entende-se por inédita, a música que nunca tenha sido comercializada em CD, divulgada em radiofusão nacionalmente.

# 2ª - Entende-se por original, música não plagiada de outra já existente, compreendendo-se tanto a letra quanto a parte musical.

# 3ª - Será eliminada a música que não for considerada inédita e/ou original.

# 4ª - Caso venha ser classificada alguma música que não seja inédita e/ou original e não sendo do conhecimento da comissão organizadora, o(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar documentos e provas instruindo a denúncia até 1(hora) antes do início das apresentações no dia do festival. A comissão organizadora irá analisar o caso e decidirá qual o procedimento será adotado.

# 5ª – As músicas poderão ser de qualquer estilo, contanto que se caracterize como Música Popular Brasileira, ou seja: Sertanejo, Rock, Samba, Forró e outros....

### **Artigo 3º - SELEÇÃO E JULGAMENTO**

# 1ª - A banca examinadora que fará a seleção das músicas será composta por pessoas qualificadas e indicadas pela comissão organizadora.

# 2ª - As decisões dessa banca examinadora serão irrecorríveis.

# 3ª - Recomenda-se que a qualidade da gravação do áudio ou CD seja boa, caso contrário a música poderá ser desclassificada durante o processo de seleção por falta de condições de interpretação por parte da banca examinadora. Caso seja efetuada a inscrição pelo SITE ou através do email, recomenda-se que o arquivo musical seja em MP3.

# 4ª – Somente a banca examinadora indicada pela comissão organizadora ficará incumbida de selecionar as músicas, dentre todas as inscritas, que irão disputar o PALMA MPB FESTIVAL.

# 5ª - A comprovação dos participantes/candidatos de Palma se dará através de comprovante de residência anexado a ficha de inscrição ou prova testemunhal que será analisada pela comissão organizadora. Em qualquer etapa do Festival, caso seja constatado qualquer fraude aos termos deste artigo, o candidato estará automaticamente eliminado do Palma MPB Festival.

# 6ª - A comissão organizadora fará a comunicação das músicas selecionadas a seus respectivos autores através do email mencionado na ficha de inscrição e por telefone, pelo qual confirmará ou não a presença dos candidatos no festival. A ordem de apresentação das 12 (doze) músicas classificadas será decidida por sorteio 01 (uma) hora antes do festival e esse critério servirá também para a eliminatória.

# 7ª - A comissão de jurados será formada por músicos, pessoas ligadas a entidades culturais e educacionais, a critério da comissão organizadora.

# 8ª - Os jurados irão escolher dentre as 12 (doze) músicas classificadas, as 03 (três) premiadas e o melhor intérprete, pelos critérios de pontuação pré-definidos pela comissão organizadora nos quesitos: letra, música, arranjo, execução e interpretação.

### **Artigo 4º - ENSAIO, APRESENTAÇÃO E PREMIAÇÃO**

# 1ª - Os (ensaios e/ou acertos) de palco serão no dia do festival a partir das 15:00 horas. Esses trabalhos serão encerrados as 18:00 horas.

# 2ª - Os autores das músicas classificadas poderão indicar os intérpretes das mesmas, porém cada música terá o seu intérprete; eximindo-se a comissão organizadora de qualquer responsabilidade.

# 3ª - A premiação será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuída entre os 3 (três) primeiros colocados e ao melhor intérprete, da seguinte forma:

1º lugar.....	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
2º lugar.....	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
3º lugar.....	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Melhor intérprete.....	R\$ 1.000,00 (mil reais)

e mais troféus para os mesmos.

# 4ª - Logo que seja divulgado o resultado, os prêmios serão anunciados na seguinte ordem: Melhor Intérprete, Terceiro Lugar, Segundo Lugar e por último a Grande Vencedora do Palma MPB Festival.

## **Artigo 5º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

# 1ª - O ato da inscrição das composições implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento.

# 2ª - A comissão organizadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do festival, a composição que não cumprir as disposições do presente regulamento, bem como; contrarie as normas do PALMA MPB FESTIVAL.

# 3ª - O autor da composição deverá confirmar sua participação no Palma MPB Festival, logo após receber o comunicado de classificação entre as 12 (doze) músicas que irão disputar o festival.

# 4ª - A comissão organizadora do Palma MPB Festival fará a gravação ao vivo (áudio e vídeo) das 12 (doze) músicas finalistas a fim de produzir um CD e/ou DVD para efeito de registro do festival que será distribuído aos 12 (doze) participantes e aos patrocinadores.

# 5ª - Os autores/compositores das músicas finalistas autorizam desde já, a cessão dos direitos de gravação das composições, conforme o disposto neste artigo, preservando-se os seus direitos autorais para outras gravações e autorizam também a gravação de imagens para programas de televisão, produção do DVD e divulgação do Palma MPB Festival.

# 6ª - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora em qualquer circunstância.

# 7ª - Para toda e qualquer dúvida, favor entrar em contato: Tel: (32) 8418-6720 ou pelo email: [palmampbfestival@gmail.com](mailto:palmampbfestival@gmail.com)